



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL**  
**CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 3330026863-4**

### ATA DA 248ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, ocorreu a reunião em conferência por meio digital, com a participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: RODRIGO R. de Matos SILVA, representante da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão, DIANA Cabral SIQUEIRA, representante da Secretaria Estadual de Fazenda, MANOELA de Oliveira EPIFÂNIO, representando o Acionista Minoritário e EDUARDO DUPRAT F. de Mello, representando a Secretaria de Estado de Transporte.

Iniciada a reunião, passou-se a análise dos seguintes assuntos:

1. Recebimento do Relatório

Acusamos o recebimento do Relatório de Conformidade do 3º trimestre, elaborado pela Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controle Interno, constante nos autos do processo SEI-100006/000129/2021.

2. Diante da falta de informações referentes aos temas do Departamento Jurídico, foi proposto pela conselheira Manoela Epifânio e aprovado pelos membros do CF, o convite para um representante do Departamento Jurídico para que possa prestar esclarecimentos quanto ao atendimento das recomendações referentes ao setor, na próxima reunião a ser realizada no mês de Janeiro de 2022.

Recomendações:

A) Realizar, apuração detalhada e atualizada dos valores contabilizados nas contas de bloqueio e depósitos judiciais;

B) Desenvolver ações no Departamento Jurídico, a fim de assegurar a cobrança e o recebimento do montante pendente, bem como evitar a sua possível prescrição;

C) Proceder à apuração dos valores e histórico dos saldos, verificando a permanência destes no Ativo Circulante, conforme apresentado;

D) Adotar e manter um sistema integrado e atualizado de informações administrativas, financeiras e contábeis dos valores recebidos e a receber, por idade, categoria e data de vencimento e que permita

obter dados necessários à contabilização e processamento mensal de relatórios financeiros;

E) Adotar procedimentos regulares e tempestivos de conciliação.

Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Rodrigo Silva, Presidente do Conselho, dei ciência da presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros.

**RODRIGO R. de M SILVA**  
Conselheiro-Presidente

**DIANA Cabral SIQUEIRA**  
Conselheira

**EDUARDO DUPRAT F. de Mello**  
Conselheiro

**MANOELA de Oliveira EPIFÂNIO**  
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Manoela de Oliveira Epfânio, Assessora**, em 07/12/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/12/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duprat Ferreira de Mello, Assessor**, em 07/12/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Cabral Siqueira, Superintendente**, em 07/12/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **25831870** e o código CRC **A7E52B4E**.